



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE 2007

-----No dia vinte e três do mês de Outubro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL; -----

2.2 – TRANSFERÊNCIA CORRENTE RESULTANTE DE PROTOCOLO APROVADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13.02.2007; -----

2.3 – DAF/ AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA NO BBVA PORTUGAL, S.A.

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----

3.7 – DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve faltas. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia nove, do mês de Outubro, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. ---

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL –

Foi presente a Informação número 72/2007 do Gabinete Jurídico, datada de dia dezasseis de Outubro de dois mil e sete, relativa a transferências correntes e transferências de capital. -----

2.1.1 – O senhor Presidente informou que, de acordo com a Informação do Gabinete Jurídico, em cumprimento da alínea a) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deveria ter sido levado a conhecimento do Executivo Municipal que da rubrica transferências de capital, com a classificação orçamental 02/080701, constante das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2007, aprovadas quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal, e com base na 8.ª alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007 e à 8.ª alteração às grandes opções do plano para o ano de 2007, aprovadas na reunião ordinária do Executivo Municipal realizada em 8 de Agosto do corrente, foram atribuídos € 6.000,00 (seis mil euros) ao Centro Social Rocha Barros, para beneficiação de imóveis; € 6.000,00 (seis mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Góis, para aquisição de equipamento e € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Alvares, para aquisição de equipamento. -----

-----Mais informou que, também com base naqueles documentos, da rubrica transferências correntes, com a classificação orçamental 02/040701, foram atribuídos € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Caritas Diocesana de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Coimbra, destinados a despesas de manutenção corrente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.1.2 – O senhor Presidente informou ainda que, com base no normativo acima referido, deverão ser ratificadas pelo órgão Executivo as transferências de capital, com a classificação orçamental 02/080701, no montante de € 1.000,00 (mil euros) atribuídos à Comissão de Melhoramentos do Esporão e de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Desenvolvimento da Freguesia do Cadafaz, ambas com vista à aquisição de equipamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar as transferências de capital, com a classificação orçamental 02/080701, supra referidas. -----

2.2 – TRANSFERÊNCIA CORRENTE RESULTANTE DE PROTOCOLO APROVADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13.02.2007 –

Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico número 74/2007, datada de dia dezasseis de Outubro de dois mil e sete, relativa à transferência corrente resultante do Protocolo aprovado pelo Executivo na sua reunião ordinária de dia treze de Fevereiro do presente ano. -----

-----O senhor Presidente informou que foi efectuada a transferência corrente com a classificação número 02/04.05.01.02, no montante de vinte e seis mil, trezentos e cinquenta euros e trinta cêntimos para a Junta de Freguesia do Colmeal, com base no teor do Protocolo assinado entre o Município de Góis e a Junta de Freguesia do Colmeal relativo ao Parque Eólico de Pampilhosa da Serra que confina com a freguesia do Colmeal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – DAF/ AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA NO BBVA PORTUGAL, S.A. –

Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira número 44/2007, datado de dia dezassete de Outubro de dois mil e sete relativa à necessidade de se proceder à abertura de uma conta bancária titulada pelo Município no BBVA Portugal S.A. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou que, na sequência da adjudicação do empréstimo a médio e longo prazo no montante de 641.000,00 euros ao BBVA, uma vez que foi a melhor proposta apresentada, há agora necessidade de se proceder à abertura de uma conta bancária titulada pelo Município naquela Instituição Bancária. -----

-----Mais informou que, segundo o ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-lei n.º315/00, de 2 de Dezembro e o n.º1 do artigo 10º da Norma de Controlo Interno, a abertura de contas bancárias é sujeita à prévia deliberação do órgão executivo, pelo que solicitou ao executivo que deliberasse sobre o assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a abertura de uma conta bancária titulada pelo Município no BBVA Portugal S.A.-

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor Vereador levou ao conhecimento do Executivo a fotocópia de uma carta do munícipe, José Manuel Alves Henriques, residente no Casal das Meãs, na Cabreira, enviada à Câmara Municipal no pretérito dia cinco de Julho de dois mil e sete. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves informou que foi abordado por este munícipe que lhe fez saber que, até à presente data, não obteve resposta à sua carta, nem tão pouco viu o seu pedido atendido, sendo que apenas solicitou a colocação de dois postes de iluminação pública no caminho para sua casa. -----

-----O senhor Vereador informou ainda que aquela é uma zona bastante escura e que com esses dois postes de iluminação aumentaria largamente a segurança daqueles que a percorrem, nomeadamente as duas filhas menores do senhor José Manuel Alves Henriques que fazem aquele percurso diariamente para ir e vir da Escola. -----

-----O senhor Presidente informou o senhor Vereador que normalmente estas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

cartas de pedidos de colocação de iluminação pública são imediatamente encaminhados para a EDP, todavia, irá solicitar que se verifique se já veio a resposta da EDP. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 – ATAM/ REPRESENTANTES VINDOS DA LETÓNIA – O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, informou o Executivo que entre os presentes no Público se encontravam dois representantes de uma Associação da Letónia, equiparada à ATAM Portuguesa (Associação de Técnicos Administrativos Municipais), que estão de visita a Portugal durante uma semana, composta por Mr. Máris Niklass, Executive Director, Césis District Council e Mr. Andris Karasevs, Executive Director, Ogre District Council. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia esclareceu a Câmara sobre a razão dessa presença, referindo que no âmbito das actividades desenvolvidas pela ATAM, enquanto membro da União dos Dirigentes Territoriais da Europa (UDITE), estava a ser implementado um programa de colaboração e interacção formativa entre esta Associação e a sua congénere da Letónia. Neste contexto, e a convite da ATAM, deslocou-se à Letónia, em Maio último, um grupo de dirigentes administrativos pertencentes a Autarquias locais portuguesas, no qual figurava um dirigente do Município de Góis, para, durante uma semana, terem a oportunidade de, para além de conhecer aquele país, também, e sobretudo, contactar directamente com a realidade da actividade diária de algumas das suas Autarquias. Neste momento, cabia a Portugal receber seis Directores-Executivos de diferentes Municípios da Letónia e dois desses Directores estariam um pouco mais de um dia no concelho de Góis. -----

-----Referiu ainda que esta visita a Góis surgia na sequência da sua estada na Letónia, em Maio do último ano, onde foi recebido de forma muito calorosa e atenciosa, tendo ficado a conhecer um pouco mais de perto a cultura e a História daquele pequeno país do Báltico e constatar a extrema dedicação dos seus habitantes à causa pública e a boa organização da sua Administração Pública Local. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Mais referiu acreditar que este género de intercâmbio cultural é muito rico e útil e seria interessante manter um contacto próximo, sobretudo com os países mais pequenos da Comunidade Europeia, designadamente os do Báltico, agora que estamos face a um novo tratado Europeu que vai alterar profundamente o peso político que os países mais pequenos têm detido na Comunidade Europeia. -----

-----Agradeceu de seguida ao senhor Presidente da Câmara toda a disponibilidade mostrada em receber estes representantes da Letónia em Góis e informou que esta estada em Góis incluía, depois do conhecimento do funcionamento da Autarquia, também a visita a locais e instituições do concelho, designadamente, Praias Fluviais, Escolas, Lar de Idosos, Cooperativa de Vila Nova do Ceira, Jornal “O Varzeense” entre outras. -----

-----O senhor Presidente, em nome de todo o Executivo, agradeceu a presença em Góis desta Delegação e aproveitou a oportunidade para desejar uma boa estadia, com proveitoso trabalho e que ficassem com interesse em voltar a Góis em breve. -----

-----Mr. Andris Karasevs agradeceu ao senhor Presidente toda a amabilidade e hospitalidade demonstrada e convidou, em nome da Delegação da Letónia, todo o Executivo a visitar a Letónia no próximo ano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois, do mês de Outubro, do ano em curso, no valor de um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete constantes da ordem número mil, oitocentos e oitenta e cinco à ordem número dois mil e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

cinquenta, no valor trezentos e cinquenta e seis mil, quarenta e sete euros e vinte cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Número trinta e seis, relativa a Maria da Glória Barata Carvalho, Campelo; -----

-----b) Número trinta e sete, relativa a Carlos da Encarnação, Cabreira. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Habitabilidade: -----

-----a) Número cinquenta e quatro, relativa a Urbino Maria Braz, Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira; -----

-----b) Número cinquenta e cinco, relativa a António Machado, “Vale dos Pinheiros”, Albergaria; -----

-----c) Número cinquenta e seis, relativa a Paulo Jorge Chorão Neves e Adelaide Maria Flor das Neves Santos, Portela do Torgal, Alvares; -----

-----d) Número cinquenta e sete, relativa a Graciana Monteiro de Carvalho, Várzea Grande, Vila Nova do Ceira. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de vinte e três, do mês de Outubro, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quatro mil, duzentos e cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima segunda alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima segunda alteração ao orçamento da despesa, no montante de oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima segunda alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima segunda alteração às grandes opções do plano, no montante de quarenta e sete mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; GABINETE JURÍDICO/ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL; DAF/ AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA NO BBVA PORTUGAL, S.A.; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

5 – PÚBLICO: Dada a palavra ao público – O público não fez uso da palavra. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,